



NEGOCIAÇÕES PÓS-REFORMA TRABALHISTA

Senalba garante manutenção das cláusulas e poder de compra da categoria

Foram as mais complicadas negociações dos últimos tempos, com inúmeros ataques à unidade sindical e aos direitos dos trabalhadores, mas diante deste cenário caótico o Senalba se manteve firme e garantiu a manutenção das cláusulas sociais conquistadas anos a fio pela categoria, além de preservar o poder de compra dos trabalhadores.

“A pressão patronal exercida foi um dos ataques mais agressivos aos direitos conquistados pela categoria, mas conseguimos mostrar que em uma negociação séria, com um sindicato sério, o que

prevalece é a vontade do trabalhador. Fechamos acordos firmes, que a maioria das categorias no Brasil vem tentando sem sucesso”, afirma o presidente Luiz Carlos Pedreira, presidente do Senalba.

SINDICATO FORTE GARANTE CONQUISTAS

Resultado. Esta é a palavra chave para mostrar o quanto é importante para os trabalhadores um Sindicato forte e firme em seus propósitos. Foi assim que o Senalba enfrentou, entre outros ataques, as muitas inverdades com o propósito de denegrir e enfra-

quecer a relação sindical com a categoria.

“Em algumas negociações, tentaram de todas as formas jogar a categoria contra o Sindicato. Por isso, sabemos que este tipo de ataque pode continuar nos próximos anos, daí a importância da filiação ao sindicato. A sua participação como sócio é o que nos mantém mais firmes para espantar a nuvem negra que ronda os direitos dos trabalhadores”, completa o presidente do Senalba.

Veja abaixo como ficaram os acordos fechados pelo Senalba:

QUADRO "RESUMO" ACORDOS E CONVENÇÕES 2018

SESI

DATA BASE:	1º de Janeiro
ACUM. INPC DEZ/2017	2,07%
REAJUSTE SALARIAL:	Reajustado pelo percentual de 2,50% em 2 parcelas sendo: 2,07% em janeiro e 0,43% em abril de 2018.
VALE REFEIÇÃO:	R\$ 34,11 - Edifício sede Paulista e R\$ 30,45 - Demais unidades
VALE ALIMENTAÇÃO:	R\$ 117,00 - Acima de 14 horas semanais trabalhadas e R\$ 70,19 até 14 horas semanais trabalhadas
Manutenção de todas as cláusulas do Acordo anterior	

SENAC

DATA BASE:	1º de Janeiro
ACUM. INPC DEZ/2017:	2,07%
REAJUSTE SALARIAL:	3%
VALE REFEIÇÃO:	R\$ 27,00 capital e R\$ 22,00 nas demais unidades
AUXÍLIO CRECHE:	R\$ 739,83 - De 0 a 06 meses e R\$ 591,86 - Acima de 6 meses até ingresso no ens. fundamental
Manutenção de todas as cláusulas do Acordo anterior	

SEBRAE

DATA BASE:	1º de Janeiro
ACUM. INPC DEZ/2017	2,07%
REAJUSTE SALARIAL:	Reajustado pelo percentual de 2,50% em 2 parcelas sendo: 2,07% em janeiro e 0,43% em abril de 2018.
PISO SALARIAL	R\$1.636,00
VALE REFEIÇÃO:	R\$ 34,00 - para SEDE e R\$ 31,00 - Demais unidades
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 357,00 - por filho e para crianças com até 05 anos de idade
TRIÊNIO	R\$ 58,00 - valor mensal por triênio trabalhado
Manutenção de todas as cláusulas do Acordo anterior	

SESC

DATA BASE:	1º de Janeiro
ACUM. INPC DEZ/2017:	2,07%
REAJUSTE SALARIAL:	3%
AUXÍLIO CRECHE:	R\$ 508,00 - De 0 a 06 meses e R\$ 406,40 - Crianças com mais de 6 meses até 6 anos
Manutenção de todas as cláusulas do Acordo anterior	

SENAI

DATA BASE:	1º de Janeiro
ACUM. INPC DEZ/2017	2,07%
REAJUSTE SALARIAL:	Reajustado pelo percentual de 2,50% em 2 parcelas sendo: 2,07% em janeiro e 0,43% em abril de 2018.
VALE REFEIÇÃO:	R\$ 34,11 - Edifício SEDE Paulista e R\$ 30,45 - Demais unidades
VALE ALIMENTAÇÃO:	R\$ 117,00 - Acima de 14 horas semanais trabalhadas e R\$ 70,19 até 14 horas semanais trabalhadas
Manutenção de todas as cláusulas do Acordo anterior	

SINDELIVRE

DATA BASE:	1º de Março
ACUM. INPC FEV/2018	1,81%
REAJUSTE SALARIAL:	Reajustado pelo percentual de 2,31%
PISO SALARIAL	R\$1.269,00
VALE ALIMENTAÇÃO:	R\$ 167,00 - para empregados com carga horaria igual ou superior a 20 horas semanais
AUXÍLIO CRECHE:	R\$ 253,80 - por filho e para crianças com até 05 anos de idade
Manutenção de todas as cláusulas do Acordo anterior	

SEMEEI

DATA BASE:	1º de Março
ACUM. INPC FEV/2018:	1,81%
REAJUSTE SALARIAL:	2,31%
PISO SALARIAL:	R\$1.110,00
INCLUSÃO DE CLÁUSULA	Obrigatoriedade das Homologações serem realizadas no Sindicato
Manutenção de todas as cláusulas do Acordo anterior	

Sem a participação dos trabalhadores, não existe conquista!!



O jogo perverso da desmobilização dos trabalhadores em torno dos sindicatos está montado. Começou com a aprovação da Reforma Trabalhista, que claramente tenta tirar direitos adquiridos dos trabalhadores, e continua na estratégia patronal de demonizar os sindicatos como os vilões e mercenários que apenas se preocupam nas negociações em arrecadar esta ou aquela contribuição do trabalhador.

Em torno destas mentiras jogadas sistematicamente aos ouvidos da categoria, durante estas negociações, fica claro que o mais importante agora para as entidades patronais é debilitar a credibilidade política dos sindicatos junto aos seus representados, isolando a participação dos trabalhadores da vida sindical. Abrindo caminho para cada vez mais retirar direitos e precarizar as relações de trabalho.

Para conseguirmos avançar nos próximos anos, e o jogo tende a ser ainda mais duro, é preciso uma atitude mais efetiva da categoria, deixando de ser apática, assistindo ao embate entre Sindicato e Entidades patronais, sem uma participação mais ativa. Quando este tipo de ataque patronal acontece da forma feroz como aconteceu nestas negociações, quem perde é o trabalhador.

Todo ataque ao sindicato é um ataque aos direitos do trabalhador, e não o contrário! Ou a categoria imagina que todas as conquistas e cláusulas sociais do nosso acordo e todos os aumentos reais que tivemos nos últimos anos caíram do céu ou foram deliberação da empresa?? Claro que não!! Tudo foi conquistado a duras penas!

É preciso entender, mais do que nunca, que participar do sindicato daqui para frente vai representar o

futuro de nossas conquistas. Significará continuarmos sob os direitos de nosso acordo ou virarmos trabalhadores de segunda classe que ganha por hora; significará manter nossas conquistas sociais, ou perder o direito de cláusulas importantes que nos garantem um futuro melhor, como a estabilidade pré-aposentadoria; significará a manutenção do nosso poder de compra ou perder para a inflação, naquela situação em que sobra mês e falta salário.

Como diz o ditado: camarão que dorme a onda leva... Ou a categoria acorda para a nova realidade ou os tubarões não terão piedade em acabar com os direitos adquiridos ao longo dos anos.

Luiz Carlos Gomes Pedreira

Categorias têm ido à greve para garantir conquistas

O ataque aos direitos dos trabalhadores tem sido sistemático no pós-reforma trabalhista. Grandes categorias como metalúrgicos e construção civil, por exemplo, têm ido à greve para garantir a manutenção dos acordos, e a reposição do INPC nos salários.

Segundo o DIEESE, o número de acordos entre sindicatos e empresas e entre sindicato e sindicato patronal tem caído mês a mês e a queda já atinge a casa dos 56%. Isso quer dizer que a demora em celebrar o acordo faz parte da resistência dos trabalhadores em relação ao ataque cada vez mais frequente das entidades patronais, que pressionam pela prevalência das normas da Reforma Trabalhista e, principalmente, da implanta-



ção do trabalhador intermitente, por contrato de horas e não mais mensal, além da pressão pela redução salarial.

Os metalúrgicos de São Bernardo do Campo, por exemplo, estão em greve há mais de uma semana porque a empresa está propondo somente o INPC e quer um dispositivo no acordo para a redução sa-

larial. Já os trabalhadores da Construção Civil de SP, encerraram a greve depois de as empresas aceitarem a manutenção das cláusulas sociais e a reposição do INPC.

Para o Dieese, a tendência é de que a pressão patronal continue a tentar forçar a aplicação da Reforma Trabalhista, que ainda está sob análise de regulamentação de alguns pontos pelo TST, além de 15 Ações Diretas de Inconstitucionalidade que serão votadas no STF.

“Mais do que nunca o trabalhador precisa entender a importância do Sindicato na defesa dos seus direitos. Sem sindicatos fortes, com sócios, o que sobra é a imposição de perdas a todos os trabalhadores”, alerta o presidente do Senalva, Luiz Carlos Pedreira.